

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2014**

Processo nº 23112.003477/2014-99. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: THERMKAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. - 3. Objeto: Eventual aquisição de vidrarias para laboratório. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 338/2014. 5. Valor Total Registrado: R\$ 1.016,82. 6. Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2015. 7. Data da Assinatura: 31/12/2014. 8. Assinam: Roque Nivaldo Sentanin, pela UFSCar e Carla Moraes de Oliveira, pelo fornecedor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2014

Processo nº 23112.003477/2014-99. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: ALEXANDRA DE CAMPOS LOPES-ME. - 3. Objeto: Eventual aquisição de vidrarias para laboratório. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 338/2014. 5. Valor Total Registrado: R\$ 92,00. 6. Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2015. 7. Data da Assinatura: 31/12/2014. 8. Assinam: Roque Nivaldo Sentanin, pela UFSCar e Alexandra de Campos Lopes, pelo fornecedor.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014

Processo nº 23112.003477/2014-99. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP. - 3. Objeto: Eventual aquisição de vidrarias para laboratório. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 338/2014. 5. Valor Total Registrado: R\$ 1.456,00. 6. Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2015. 7. Data da Assinatura: 31/12/2014. 8. Assinam: Roque Nivaldo Sentanin, pela UFSCar e Valdir da Costa Fernandes, pelo fornecedor.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL DE 9 DE JANEIRO DE 2015
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
- CPD 87/2012**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por mais 2 (dois) anos o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 087/2012, na área de BIOQUÍMICA CLÍNICA, edital publicado no DOU de 23/11/2012, seção 3, pág. 56; homologação publicada no DOU de 20 de fevereiro de 2013, seção 3, pag. 36; conforme disposto no Art. 12 da Lei 8.112 de 11.12.1990.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 027/2014, publicado no D.O.U em 05/11/2014 e no Correio de Sergipe em 06/11/2014, conforme informações que seguem:

Departamento de Ciências Contábeis / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.018679/2014-25
Matérias de Ensino	Contabilidade
Disciplinas	Noções Atuariais, Contabilidade do Terceiro Setor, Contabilidade
Resultado Final	1º LUGAR: PEDRO JOAQUIM BARROS FONSECA - 70,80 2º LUGAR: HAMILTON SOBRAL CARVALHO - 62,60

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pelas Resoluções nº 06/99/CONSU/UFSS e nº 28/2013/CONSU e pela Portaria nº 3162/2012/UFSS, para preenchimento das vagas constantes nos anexos I, II e III.

1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 13 de janeiro de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de janeiro de 2015 (horário local).

2.2 Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias.

2.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4 O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.

2.5 As inscrições são gratuitas.

2.6 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

3. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 23/01/2015.

3.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), até o dia 23/01/2015, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de 2 dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar, para apresentar recurso contra eventual não deferimento de inscrição.

3.3. Esgotado o prazo de que trata o subitem anterior, será divulgada, no site eletrônico da GRH, a relação definitiva dos candidatos inscritos.

3.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no subitem 3.2.

3.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 28/01/2015.

4. DOS VENCIMENTOS

4.1 A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentado pelo candidato no ato da contratação, conforme valores constantes na tabela que segue:

Classe	Denominação	Cargos oferecidos neste Edital			Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$				
		Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Retribuição por Titulação			
						Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	Auxiliar	1	20h	09	1.966,67	69,82	152,35	428,07	785,93
A	Auxiliar	1	40h	05	2.764,45	110,22	253,13	835,05	1.934,76
A	Assistente-A	1	20h	02	1.966,67	69,82	152,35	428,07	785,93
A	Assistente-A	1	40h	01	2.764,45	110,22	253,13	835,05	1.934,76

5. DA SELEÇÃO

5.1 As datas de aplicação das provas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados a partir do término do período de inscrição, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos), na página eletrônica do edital. Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

5.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

5.3 A seleção será composta por duas fases:

a) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora, conforme disposto nos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

b) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFSS;

5.4 A Avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

5.5 Para participar da avaliação do Currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.

5.6 Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

5.7 A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

5.8 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

5.9 Constituirão critérios para avaliação da prova didática: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza de exposição, correção e adequação da linguagem, capacidade de questionar, elaboração e execução do planejamento, cumprimento do tempo e plano de aula.

5.10 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

5.11 A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.

5.12 Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

5.13 A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Curriculum Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.

5.14 Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6.2 O número máximo de candidatos aprovados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

7. DOS RECURSOS

7.1 Da homologação do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao Conselho Universitário, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, exclusivamente por arguição de ilegalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.